



## MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 22 de abril de 2025.

### OFÍCIO GP Nº 177/2025

Ref.: Ofício 53/2025

Requerimento 54/2025

CIENTE  
Sala das Sessões 05/05/2025  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor

**RICARDO PREARO**

Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao requerimento acima referenciado, que solicita informações sobre gastos com a contratação de serviços de máquinas, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pela Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente desta Municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Bariri/SP  
23 ABR 2025  
PROTOCOLO  
Nº 394

Q1

Bariri, 16 de abril de 2025

**REF.: Requerimento 54/2025**

**Autoria:** Daniel de Madureira

**Assunto:** Gastos com hora máquina

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Cumprimento-o cordialmente e em atenção a indicação do Ilmo. Sr. Vereador, o requerimento em questão solicita informações referente a contratação de horas máquinas pela Prefeitura de Bariri. Neste momento há vigente o Processo Licitatório nº 66545/24, Edital 71/2024, Licitação nº 66/2024, com o objeto da presente licitação o Registro de Preços para eventual prestação de serviço e locação de MAQUINA MOTONIVELADORA, com peso operacional até 17.000 kg., destinado a manutenção das estradas rurais do Município de Bariri, por um período de 12 meses, venho informar o que segue:

**1.** O montante gasto até o momento com hora máquina foi de R\$ 30.000,00, totalizando 100 horas de serviço.

**2.** Esta gestão utilizou a máquina para demandas relacionadas à manutenção das estradas rurais. Enfatizo que as ações já efetivadas foram realizadas após visitas in loco e conhecimento territorial, sendo elencadas as vias que demandavam maior urgência e acometiam diretamente o acesso da população, inclusive no que tange, por exemplo, o acesso do transporte escolar.

Foram priorizadas as estradas que receberam um volume significativo de reclamações anteriores, sempre com a devida verificação in loco, bem como aquelas de maior fluxo e em condições mais precárias. Considerando que, à época, a Prefeitura estava sem maquinário próprio para a realização dos serviços. Optou-se, então, pela utilização dos equipamentos disponibilizados por meio de licitação, visando atender, principalmente, os casos de maior urgência, uma vez que muitas vias se encontravam em estado crítico devido à falta de manutenção por longos períodos. No momento, depois do término das 100 horas, a gestão utiliza de maquinário próprio para a realização dos serviços a algum tempo.

**3.** Os serviços foram executados dentro das 100 horas contratadas, com prioridade para as estradas que se encontravam em estado de emergência, decorrente do longo período sem manutenção adequada.

Dentre os trechos atendidos, destacam-se: a estrada que dá acesso ao Canal, incluindo o trecho do Balneário Tietê; a estrada do Bairro Boa Vista, contemplada em sua totalidade; grande parte da estrada do Bairro Rural Pocinho; e, também, significativa extensão da estrada do Bairro Rural Paraíso.

**4.** Atualmente, os serviços de manutenção das estradas rurais estão sendo executados com maquinário próprio da Prefeitura, não havendo, até o presente momento, previsão para nova utilização do maquinário contratado por meio da licitação.

Assinado em 06 de junho de 2018.

Sem mais, me coloco à disposição para eventuais informações adicionais.  
Atenciosamente

Lucas Rufato Vendrametto

**Diretor de Agricultura e Meio Ambiente**  
**Prefeitura Municipal de Bariri**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Airton Luis Pegoraro**  
**Prefeito de Bariri**

**MUNICÍPIO DE BARIRI**

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, Nº 126 - CENTRO

CEP: 17250-000 - BARIRI - SP

FONE: (14) 3662-9200 (14) 3662-9206

**CÓDIGO DE ACESSO**

07828020D3ED46488609D48A827B17B2

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCAS RUFATO VENDRAMETTO em 16/04/2025 08:28:15  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.738-00  
Certificadora: MUNICÍPIO DE BARIRI - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bariri.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/07828020D3ED46488609D48A827B17B2>